



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2975/PROAD/UFFS/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 53/2026, tendo como objeto a aquisição de equipamentos móveis (notebooks).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 56/2026, tendo como objeto a aquisição de equipamentos móveis (notebooks):

- I - gestor titular: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape nº 2051296;
- II - gestora suplente: Rosenei Cella, Secretária Executiva, Siape nº 1848487;
- III - fiscal técnico titular: Jean Carlo Rodio, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1880003;
- IV - fiscal técnico suplente: Atila Williams de Sousa Fonseca, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1942670;
- V - fiscal setorial titular: Bianca Camargo, Assistente Social, Siape 1373913;
- VI - fiscal setorial suplente: Cristian Ricardo Pazini, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2945551;
- VII - fiscal setorial suplente: Jerusa Valquíria Welter, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1769762;
- VIII - fiscal setorial suplente: Sheila Marques Duarte Bassoli, Tradutora e Intérprete de Libras, Siape 1052157;
- IX - fiscal setorial suplente: Tatiani Cristina Ferreira de Lima, Tradutora e intérprete de Libras, Siape 2241495.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico no 90001/2025 - UASG: 201057, processo nº 23205.024860/2024-13, a empresa contratada é a GRUPO MULTI S.A..

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2675/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 16:26)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2675, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **a823710fa7**